LEI Nº 2.278 , DE 10 DE ABRIL DE 1995

REVOGA A LEI MUNICIPAL QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica revogada a Lei Municipal de nº. 1.047, de 21 de setembro de 1982, que "DETERMINA CONCESSÕES PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO EM ANÁPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPOLIS, 10 de Abril de 1995.

WOLNEY MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

WILLIAM B. FANSTONE
Chefe de Gabinete

JOSÉ AGRA FEITOZA
Secretário Municipal de Finanças

JOSE ALBANO SILVA
Secretário Municipal de Administração

AMIR DE SOUZA RAMOS
Procurador Geral do Município

SÔNIA MARLY BORGES
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação